

INCCOUNT SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A**CNPJ/MF: 29.794.696/0001-57****NIRE: 41300298866****Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de julho de 2024.**

- 1. Data, Hora e Local:** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2024, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Francisco Nunes, nº 120, bairro Rebouças, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, CEP: 80.125-000.
- 2. Presença:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da **INCCOUNT SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**
- 3. Mesa:** Presidente: **Fabio Streitemberger Fabro**, Secretária: **Eliza Streitemberger Fabro**.
- 4. Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de convocação, de conformidade com o disposto no § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76.
- 5. Ordem do Dia:**
 - 5.1. Deliberar sobre a proposta da diretoria que tem por objeto a emissão privada de 2.000 (duas mil) debêntures simples no montante total da de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
 - 5.2. Deliberar sobre a fixação das características das debêntures a serem emitidas;
 - 5.3. Deliberar sobre a celebração da diretoria pela respectiva Escritura de Emissão Privada de Debêntures;
- 6. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos, deliberou:
 - 6.1. Fica aprovado a emissão privada de 2.000 (duas mil) debêntures simples no montante total da emissão em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em 3 (três) séries;
 - 6.2. - Ficam fixadas e aprovadas as características das debêntures a serem emitidas pela Companhia, conforme determina o artigo 59 da Lei 6.404/76, que são as seguintes:
I – Valor da emissão e séries: O montante total da emissão será de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em 3 (três) séries. **II – Quantidade de debêntures e o valor nominal:** Serão emitidas 2.000 (duas mil) debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), atualizada na forma prevista no item 12 da Escritura que trata da Base de Remuneração, calculados a partir da data de emissão descrita no item 4 da Escritura que trata da Data de Início da Emissão, até as datas das respectivas integralizações. **III – Garantias:** As Debêntures das 3 (três) séries da 2ª Emissão terão a forma escritural, não conversíveis em ações e sem emissão de cautela, tendo como **ÚNICA GARANTIA** as elencadas e representados pela Nota Comercial NC Nº 631 emitida em 26 de julho de 2024, adquiridas no **TERMO DE**

INCCOUNT SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A**CNPJ/MF: 29.794.696/0001-57****NIRE: 41300298866**

EMISSÃO DA 1ª EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, firmados entre a **EMISSORA** e a **CEDENTE HYPERION EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.576.135/0001-53, com sede na Rua Lúcio Raser, nº 481, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.710-230, originador dos direitos de créditos. **IV – Modalidade:** As debêntures desta emissão serão de modalidade simples; **V - Condições de vencimento, amortização ou resgate:** As debêntures da 2ª Emissão vencerão no prazo de 18 (dezoito) meses, contado a partir da data de emissão estabelecida no item 4, ou seja, vencerão em 28 de janeiro de 2026. **VI - Modo de subscrição ou colocação, e o tipo das debêntures:** As debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, depositada em conta bancária da EMISSORA. Demais características desta emissão, estão descritas nos termos do instrumento particular de escritura da 2ª (segunda) emissão privada de debêntures simples, que seguirá para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná;

6.3. – Fica aprovada e autorizada a escritura da presente emissão privada de debêntures simples, a qual foi aprovada por unanimidade dos Acionistas, bem como cumprir todas as providências necessárias no sentido de implementar a emissão privada de que se trata.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia.

Certifico que a presente é cópia fiel que consta na ata lavrada no livro próprio da Companhia.

Curitiba (PR), 29 de julho de 2024.

Mesa

Fabio Streitemberger Fabro

Presidente

Eliza Streitemberger Fabro

Secretária

Acionistas

Fabio Streitemberger Fabro

Eliza Streitemberger Fabro



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INCCOUNT SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04648742974	FABIO STREITEMBERGER FABRO
04648746961	ELIZA STREITEMBERGER FABRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2024 11:21 SOB Nº 20245761586.
PROTOCOLO: 245761586 DE 27/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412212334. CNPJ DA SEDE: 29794696000157.
NIRE: 41300298866. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/07/2024.
INCCOUNT SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br